



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 05/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM
SAÚDE COLETIVA 2019/1**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de 22/10/2018 a 30/10/2018 as inscrições da seleção para ingresso no Doutorado Interinstitucional em Saúde Coletiva, UFES-UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia). As inscrições serão feitas na Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, na Rua Prof. José Seabra de Lemos, n. 316, bairro Recanto dos Pássaros. Cep: 47.808-021, Barreiras, BA.

1. PREÂMBULO

1.1. O processo de seleção tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, nas áreas de concentração em Epidemiologia e em Política e Gestão em Saúde.

1.2. O Doutorado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo foi homologado pelo CNE (Port. MEC 11, de 04/01/2013, DOU de 08/01/2013, sec 1, p.4).

O Curso de Doutorado tem a duração máxima de 48 meses e será integralizado com o cumprimento de 44 créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias (09 créditos), disciplinas optativas (35 créditos), elaboração de tese (20 créditos) podendo haver aproveitamento de créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, segundo avaliação do colegiado do PPGSC.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGSC oferece duas áreas de concentração, com suas respectivas linhas de pesquisa.

2.1. EPIDEMIOLOGIA

Essa área tem como objetivo disseminar, produzir e aplicar conhecimentos na identificação e controle de problemas de saúde que afetam a população geral ou grupos específicos.

2.1.1. Linhas de Pesquisa

- Epidemiologia de Doenças Transmissíveis: Epidemiologia. Estudo dos determinantes e distribuição das doenças transmissíveis. Tendências temporais, distribuição espacial e riscos relacionados às doenças transmissíveis.

- Epidemiologia de Agravos e Doenças Não-transmissíveis: Epidemiologia. Estudos dos determinantes, tendências e riscos relacionados às doenças crônicas não transmissíveis. Análise do processo saúde-doença e suas interfaces com os processos socioeconômicos e culturais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

2.2. POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE

Essa área tem como objetivo contribuir para o planejamento e condução de estudos no processo de formulação de políticas, planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde.

2.2.1. Linhas de Pesquisa

- Avaliação em Saúde: Análise dos processos de trabalho em saúde, do planejamento, da gestão, e da avaliação do sistema e serviços de saúde. Trata ainda de estudos e pesquisas visando à qualificação das práticas do cuidado humano.

- Política e Sistemas de Saúde: Aspectos históricos e impactos da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Estuda as diferentes formas de organização do sistema e serviços de saúde e as institucionalidades das instituições de saúde no Brasil e em outros países.

3. PÚBLICO

O Curso se destina aos docentes e técnicos do quadro da instituição receptora (UFOB) com mestrado nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Sociais e outras áreas afins com interface na Saúde Coletiva.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas até 19 (dezenove) vagas para as duas áreas de concentração – **Epidemiologia** até 11 (onze vagas) e **Política e Gestão em Saúde** até 08 (oito) vagas. Caso as vagas de uma área de concentração não forem preenchidas, essas vagas poderão ser remanejadas para a outra área de concentração.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão entregues EM ENVELOPE LACRADO, com o nome completo do candidato e o curso para o qual está se candidatando. No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, receberá um documento que comprove a entrega do envelope LACRADO (para as inscrições feitas presencialmente).

A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação da UFOB, não realiza autenticação, cópia e impressão de documentos.

5.1. Documentação exigida para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);
- b) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- c) CPF (cópia autenticada);
- d) Histórico Escolar do mestrado (cópia autenticada)
- e) Diploma de mestrado ou declaração de que está em fase final de mestrado e com previsão de defesa até a data da matrícula (cópia autenticada);
- f) Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq em 03 (três) vias. Uma via deverá ser em encadernação espiral e vir acompanhada de cópia simples dos documentos que comprovem as informações do currículo nos últimos 05 (cinco anos).
- g) Fotos 3x4 colorida e recente: 01 foto;
- h) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- i) Termo de Compromisso do candidato (Anexo III);
- j) Projeto de estudo pretendido em 03 (três) cópias encadernadas, com mínimo de 20 e máximo de 25 páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário). Em fonte Arial 12 e espaço 1,5.
- k) Uma publicação em que o candidato seja o primeiro autor, ou seja, o autor principal. A publicação pode ser na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, desde que a editora do livro possua Corpo Editorial ou que o periódico, em que foi publicado o artigo, possua Qualis de A1 a B4, na Saúde Coletiva ou áreas afins. Serão aceitas publicações, edições, ou comprovação de aceite das mesmas (no prelo).
- l) Declaração de proficiência em língua inglesa ou espanhola, com validade máxima de 2 (dois) anos, emitida pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou outra instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior.
- m) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- n) Comprovante de vínculo institucional com a UFOB.

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma no Anexo I.

5.2. Taxa de inscrição:

5.2.1) A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada conforme orientações abaixo:

- a) Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- b) Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Gestora: 153046.
 - Gestão: 15225
 - Nome da Unidade Favorecida: UFES
 - Código de Recolhimento: 28832-2
 - Número de Referência: 15349600250000121
 - Competência: 10/2018
 - Vencimento: 30/10/2018
 - CPF do Contribuinte:
 - Nome do Contribuinte / Recolhedor:
 - Valor do Principal: R\$ 150,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Aos candidatos que comprovarem insuficiência de recurso (cadastro único para programas sociais), será concedida isenção da referida taxa, conforme previsto na Lei 8.112/90, decreto 6.593/08.

5.3. Considerações sobre as inscrições:

- a) Após a inscrição, será proibido anexar qualquer documento, exceto o exame de proficiência em língua estrangeira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- b) No momento de inscrição, o candidato deverá optar por apenas um orientador e uma das áreas de concentração oferecidas pelo Programa: Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde e não será permitida a troca de área de concentração (Anexo II). Na ausência dessa informação, a inscrição será indeferida.
- c) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar à Secretariada UFOB, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.
- d) As informações sobre a temática de trabalho dos professores orientadores que disponibilizaram vagas (Anexo IV) deverão ser obtidas por meio da leitura dos currículos e publicações dos mesmos.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise dos Títulos:

Esta etapa será **classificatória** para os candidatos aprovados e será de acordo com os critérios apresentados no Anexo VI. Valor máximo de 100 pontos.

Vide período e local da divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma (Anexo I).

6.1.2. Considerações sobre a Prova de Títulos:

- a) A documentação comprobatória será avaliada, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes do Anexo VI.
- b) Só serão pontuadas as atividades comprovadas pelo candidato.
- c) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

6.2. SEGUNDA ETAPA

6.2.1. Constituída por 2 (duas) avaliações - apresentação do projeto de estudo e a entrevista. Esta etapa terá duas avaliações eliminatórias, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação tanto para o projeto, como para a entrevista.

Vide no cronograma (Anexo I) o período da prova, horário, local, endereço, divulgação dos resultados e prazos para recurso.

6.2.2. Considerações sobre a apresentação do Projeto de Estudo e a Entrevista:

- a) Cada candidato terá no máximo 20 minutos para apresentar o seu projeto de tese de doutorado oralmente e com recurso de slides (opcional).
- b) Ao final da apresentação o candidato será submetido a uma entrevista com duração máxima de 30 minutos pela banca examinadora.
- c) Na análise do Projeto de Estudo e na avaliação da Entrevista, a Comissão de Seleção e o potencial orientador utilizarão os critérios especificados no Anexo V. Valor máximo de 100 pontos para o projeto e 100 pontos para a entrevista.
- d) Será classificado com nota zero nesta etapa, o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos.
- e) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) no projeto ou na entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

f) Nenhum candidato poderá assistir à apresentação dos outros candidatos.

6.3. TERCEIRA ETAPA

6.3.1. A Proficiência em língua estrangeira afere capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês ou espanhol. Aos candidatos para a área de epidemiologia é obrigatória a proficiência em língua inglesa e aos candidatos da área de Política e Gestão em Saúde é facultado a proficiência em língua inglesa ou espanhola. Esta etapa será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação.

6.3.2. Será atribuída nota pela Comissão de Seleção de 0 a 100, segundo o percentual de aproveitamento comprovado ao certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola, com validade máxima de 02 (dois) anos, retroativos ao prazo final de 12/12/2018, emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior ou pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, ou Teste TOEFL ITP, conforme pontuação da Tabela de Equivalência no Anexo VII.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerações sobre a classificação:

- a) A classificação dos candidatos aprovados será feita obedecendo à ordem decrescente da soma das notas atribuídas pelos avaliadores, obtidas nas três etapas avaliativas e **suas avaliações em número de quatro ao total** (proficiência de língua estrangeira, projeto, entrevista e análise do currículo) de acordo com a área de concentração escolhida – Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde – e o número de vagas disponibilizadas por cada orientador. Considerando as 19 vagas (11 para Epidemiologia e 08 para Política e Gestão em Saúde) e que cada professor disponibilizou um número limitado de vagas para orientar, estarão classificados os candidatos de nota mais elevada, de cada orientador. Após a classificação, caso haja vagas remanescentes, as vagas serão destinadas primeiramente, aos candidatos aprovados, mas não classificados, obedecendo à ordem decrescente da avaliação final e na dependência do aceite do orientador da mesma área de concentração que ficou sem candidato aprovado. Caso ainda não preenchida a vaga, o candidato poderá ser remanejado para o orientador indicado na inscrição para assumir uma segunda orientação, após análise da situação pela Comissão.
- b) Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota na análise do currículo, apresentação do projeto de estudo e entrevista e idade mais elevada.
- c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 100 (cem), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.
- d) O candidato só será selecionado se houver vaga para o orientador pretendido.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação é considerado no momento da efetivação da matrícula, e os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período informado pela secretaria do PPGSC-UFES por Correios, Sedex, Av. Marechal Campos, 1468 - Bonfim, Vitória - ES | CEP 29047-105.

8.1. O envio da documentação da matrícula será até o dia 15 de fevereiro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

8.2. Documentação exigida para a matrícula:

- a) Cópia autenticada de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado;
- c) Documento de quitação com o serviço militar (alunos do sexo masculino); e
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

9. RECURSOS

Os recursos deverão ser solicitados por escrito ao presidente da Comissão de Seleção (Anexo VII) até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Eles serão analisados pela Comissão em até 24 horas após serem entregues.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado neste edital;
- b) Os candidatos que não forem classificados deverão retirar a documentação da inscrição no período de 04 a 08 de março de 2019. Após esse período toda a documentação será descartada;
- c) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGSC.

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Maria Angélica Carvalho Andrade
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2018

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	22/10 a 30/10	8h às 12h e 14 às 18hs	Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - UFOB
Divulgação do deferimento das inscrições	01/11/2018	Até às 17h	Site do PPGSC/UFES*
Recurso	Até 06/11/2018	Até às 12h	Secretaria do PPGSC**
Resposta ao recurso	07/11/2018	Até às 14h	Site do PPGSC/UFES*
Entrevista e análise da proposta do estudo			
Divulgação do horário entrevista	12/11/2018	Até às 13h	Site do PPGSC/UFES*
Entrevistas	22/11 a 23/11/2018	8h às 18h	Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - UFOB
Divulgação do resultado da entrevista	28/11/2018	Até às 13h	Site do PPGSC/UFES*
Recurso	Até 30/11/2018	Até às 13h	Secretaria do PPGSC**
Resposta ao recurso	04/12/2018	Até às 13h	Site do PPGSC/UFES*
Prova de títulos-divulgação	22/11/2018	Até às 13h	Site do PPGSC/UFES*
Recurso	Até 26/11/2018	Até às 13 h	Secretaria do PPGSC**
Resposta ao recurso	28/11/2018	Até às 13 h	Site do PPGSC/UFES*
Entrega da Proficiência em Língua Estrangeira	Até 12/12/2018	Até às 14 horas	Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - UFOB
Resultado da Proficiência e Língua Estrangeira	13/12/2018	Até às 13 h	Site do PPGSC/UFES*
Resultado semi-final - divulgação	14/12/2018	Até às 13 h	Site do PPGSC/UFES*
Recurso	Até 18/12/2018	Até às 13 h	Secretaria do PPGSC**
Resposta ao recurso	19/12/2018	Até às 13h	Site do PPGSC/UFES*
Resultado final-divulgação	20/12/2018	Até às 13 h	Site do PPGSC/UFES*

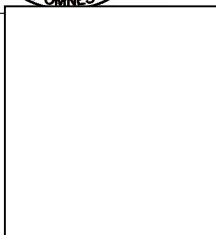
*Os resultados das etapas avaliativas estarão disponíveis no site: <http://www.saudecoletiva.ufes.br/>

** Os recursos deverão ser enviados por e-mail: ppgsc.ufes@gmail.com

Endereço para inscrição: Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, na Rua Prof. José Seabra de Lemos, n. 316, bairro Recanto dos Pássaros. Cep: 47.808-021, Barreiras, BA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA



ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº.:

--	--	--

1) Dados pessoais:

Nome					
Data nascimento		Local			
Nacionalidade		CPF			
RG		Órgão Expedidor		UF	

2) Endereço residencial:

Rua/Av.							
Nº.		Complemento		Bairro			
Cidade				UF		CEP	
Email				Tel. residencial			
Celular				Tel. comercial			

3) Área de Concentração pretendida:

<input type="checkbox"/> Epidemiologia	<input type="checkbox"/> Política e Gestão em Saúde
--	---

4) Orientador pretendido:

Nome:

5) Documentos em anexo:

- a) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);
- b) Carteira de Identidade (cópia autenticada)
- c) CPF (cópia autenticada)
- d) Histórico Escolar do mestrado (cópia autenticada)
- e) Diploma de mestrado ou declaração de que está em fase final de mestrado e com previsão de defesa até a data da matrícula (cópia autenticada);
- f) Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq em 03 (três) cópias
- g) 01 Foto 3x4 colorida e recente~;
- h) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- i) Termo de Compromisso do candidato (Anexo III);
- j) Projeto de estudo pretendido em 03 (três) cópias encadernadas;
- k) Uma publicação com data a partir do ingresso no mestrado em que o candidato seja o primeiro autor, ou seja, o autor principal;
- l) Declaração de proficiência em língua inglesa ou espanhola; e
- m) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 03/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, TURMA 2019

Local e data _____, ____/____/2018.

Assinatura do candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF n _____,
declaro estar disponível para participar das atividades discentes do Doutorado em Saúde
Coletiva, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido Programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) doutorando(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

**PROFESSORES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE PARA
ORIENTAÇÃO**

ANEXO IV

Angélica Barbosa Espinosa Miranda – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: epidemiologia das doenças infecciosas, atuando principalmente nos seguintes temas: DST, HIV/AIDS e saúde reprodutiva.

Ana Paula Santana Coelho – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Planejamento, Gestão e avaliação em saúde, Políticas de Saúde, Regionalização, Atenção Primária à Saúde, acesso e qualidade dos serviços de saúde.

Edson Theodoro dos Santos Neto - 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Saúde da criança, da Mulher e do Adolescente, Avaliação dos serviços de saúde.

Carolina Dutra Degli Esposti -01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Educação e Formação em Saúde.

Elizabete Regina Araújo de Oliveira – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia de Doenças Crônicas não transmissíveis; Qualidade e estilo de vida de populações específicas.

Franciéle Marabotti Costa Leite - 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das violências nos diferentes ciclos de vida.

Ethel Leonor Noia Maciel - 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis.

Francis Sodré - 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Gestão em Saúde; Políticas de Saúde; Processo de Trabalho em Saúde, Economia da Saúde.

José Geraldo Mill - 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Doenças crônicas não transmissíveis;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Luciane Bresciani Salaroli - 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Análise e Intervenção Nutricional de Populações, Saúde do Trabalhador e doenças crônicas

Maria Angélica Carvalho Andrade - 02 vagas

Área de concentração: Política e Gestão em Saúde

Área temática: Política, gestão e avaliação em saúde; Humanização e Gestão Participativa

Maria del Carmen Bisi Molina - 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Nutrição e Saúde: Determinantes socioeconômicos, Culturais e Biológicos.

Maria Helena Monteiro de Barros Miotto - 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Epidemiologia das Doenças Bucais e Doenças crônicas não transmissíveis - Câncer.

Marluce Mechelli de Siqueira - 02 vagas

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em saúde (políticas, projetos, programas e serviços); Saúde Mental, Álcool, Tabaco e outras Substâncias Psicoativas.

Rita de Cássia Duarte Lima - 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em Saúde; Gestão do Trabalho e os Sentidos do Processo Saúde-Doença-Cuidado Humano; Violência Institucional no Trabalho em Saúde.

Thiago Nascimento do Prado - 01 vaga

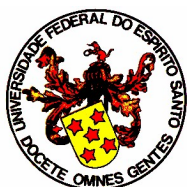
Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: TB-HIV/ Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Valéria Valim Cristo – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Reumatologia, Síndrome de Sjögren, fibromialgia e dor crônica, terapia biológica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO V
CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO E DA
ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	10	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	10	
Originalidade científica da proposta	15	
Relevância e compatibilidade com a área de Saúde Coletiva	15	
Idéias explicitadas cotejadas em bibliografia adequada e atualizada	10	
Metodologia adequada e compatível com o prazo do curso	10	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	10	
Apresentação oral do projeto	10	
Projeto possui financiamento	10	
TOTAL	100	

Avaliador: _____ Data: ___/___/___

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Doutorado	05	
Domínio teórico do candidato sobre a apresentação da Proposta do Estudo	20	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta do Estudo	15	
Disponibilidade e dedicação (integral ou parcial) do candidato ao doutorado	25	
Disponibilidade de recursos e infraestrutura para a execução do projeto	15	
Proposição de desdobramento da tese em artigos, livros ou capítulos de livro	20	
TOTAL	100	

Avaliador: _____ Data: ___/___/___

Observações opcionais:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	40,0
Diploma de Mestre	20,0
Certificado de Especialização	8,0
Certificado de Residência	8,0
Certificado de Aperfeiçoamento	5,0
SUBTOTAL A:	

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSAO	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MAXIM A
Exercício de magistério em ensino superior	3 / ano	
Exercício de magistério em educação básica	1,5 / ano	
Atividades de docência esporádica (Graduação, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , curso de extensão)	0,2 / item	2,0
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 / tese	
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5	
Orientação de dissertação de mestrado	2,0 / tese	
Coorientação de dissertação de mestrado	1	
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,1 / monografia	
Orientação de monografia TCC ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,1 / monografia	
Orientação de grupo PET / PIBID (área)	1 / grupo-ano	
Coordenador institucional PIBID	1/ano	
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2 por orientando/ano	
Orientação de monitoria	0,2 por orientando/ano	
Orientação de extensão na área/subárea do concurso	0,2 por orientando/ano	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior	0,5 / trabalho	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de dissertação de mestrado	0,3 / dissertação	
Comissão TCC	0,1	10
Coordenação de projeto de extensão	1/ projeto	3,0
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 / semestre	
Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e subárea definida no edital do concurso	0,5/ano	
Atividade ou experiência profissional de magistério não computada no item anterior	0,5/ano	
Preceptoria no ensino de graduação ou residência	0,5/ano	
SUBTOTAL B:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MAXIM A
Livro com corpo editorial	6,0 / livro	
Organização de livro em editora com corpo editorial	2,0 / livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro	
Artigos publicados em periódicos ou eventos da área de Saúde Coletiva do concurso deverão ser classificados de acordo com a seguinte ordem: a) Classificação Qualis vigente da área de conhecimento. b) Classificação pela Comissão do concurso com base nas regras vigentes da área de conhecimento para classificação de periódicos Qualis na saúde Coletiva		
	A1	5,0 / artigo
	A2	3,5 / artigo
	B1	3,0 / artigo
	B2	2,5 / artigo
	B3	2,0 / artigo
	B4	1,5 / artigo
	B5	1,0 / artigo
	C	0,5 / artigo
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho	
Resumo internacional	0,2 / trabalho	2,0
Resumo nacional	0,1 / trabalho	2,0
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2 / prêmio	10
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4,0
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 / item	4,0
Material instrucional	0,4/item	4
Participação em congressos e seminários científicos	0,2 / participação	2,0
Patente concedida na área/subárea do concurso – outorgada	3/patente	12
Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada	6/patente	12
Palestra em eventos científicos	0,3	10
Membro em comitê editorial	0,5/ano	2,5
Parecerista em periódico científico	0,5/parecer	5
Membro de área ou em comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação	1,5/atuação/ano	6
Presidente de sociedade científica	1/gestão/ano	3
Membro diretoria conselho de sociedade científica	0,5/gestão/ano	3
SUBTOTAL C:		

* **QUALIS da SC atualizado:** <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VII

Tabela de equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 10

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem Nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VIII

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof^a. Dr^a Adriana Ilha

Prof^a. Dr^a Franciéle Marabotti Costa Leite

Prof^a. Dr^a Maria Angélica Carvalho Andrade (Presidente)

Prof. Dr. Thiago Nascimento do Prado

Membros suplentes

Prof^a. Dr.^a Carolina Maia Martins Sales

Prof. Dr. Thiago Dias Sarti